



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

APROVADA

6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Of. DTL/GP Nº 03/26

Indaiatuba, 12 de março de 2026

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa., especialmente para solicitar-lhe, com fundamento no art. 128 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a **RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº 20/2026 (02/26)**, que “**Institui o Programa Municipal de Fornecimento e Acompanhamento do Sistema de Monitorização Contínua da Glicose (MCG) no âmbito do Município de Indaiatuba**”, visto que a matéria deve ser objeto de novos estudos, face a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Renovando, na oportunidade, a Vossa Excelência e aos demais membros dessa seleta Casa, os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP

